



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Gabinete do prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021.109/2021

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA - Paraíba, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos Termos dos art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 Lei Federal nº 14.124, de 10 de março de 2021., alterada pela medida provisora nº.1.047 de 03 de maio de 2021, Art. 1º, Art. 2º I, Art. 3º I, II, Art. 8º INCISO I, II, II § 1º., assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020 art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, apesar da emergencialidade do caso, não há relação com a hipótese aventada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 1993 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

RESOLVE:

RATIFICAR, a **DISPENSA Nº 015/2021**, contratar diretamente, nos termos do nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no com fulcro no Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021. medida provisora nº.1.047 de 03 de maio de 2021, Art. 1º, Art. 2º I, Art. 3º I, II, Art. 8º INCISO I, II, II § 1º.; **DISPENSA DE LICITAÇÃO** o **FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, sediada a RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA – 110 CATOLÉ – CAMPINA GRANDE/PB. com valor global de **R\$ 66.286,29 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**

convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Vista Serrana - PB, 18 de junho de 2021.


SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional